

## **PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO PARA A CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO INTEGRADO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal interno para o recrutamento de um (1) coordenador técnico, face à aposentação de um trabalhador daquela categoria profissional, encontrando-se vago um posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E, com vista ao desempenho de funções de coordenação no Serviço de Gestão de Utentes na Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Macedo de Cavaleiros.

### **Requisitos de Admissão:**

Apenas se podem candidatar ao presente procedimento, trabalhadores vinculados à Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ou através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável para o exercício de funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### **Habilitações académicas:**

No mínimo 12.º ano de escolaridade

### **Condições preferenciais:**

Experiência profissional diretamente relacionada com a atividade caracterizadora do posto de trabalho.

### **Caracterização do Posto de Trabalho:**

Exercer as atividades inerentes à categoria de coordenador técnico da carreira de Assistente Técnico, correspondente ao grau 2 de complexidade funcional, cuja caracterização se encontra prevista no Anexo a que se refere o n.º2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Das funções a desempenhar pelo coordenador técnico, no posto de trabalho a que se refere este procedimento, salientam-se as seguintes:

- Realizar funções de chefia técnica e administrativa numa unidade orgânica, por cujos resultados é responsável;
- Realizar as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores;

- Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;
- Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;
- Monitorizar o trabalho produzido pela equipa, assegurando a qualidade e garantindo o cumprimento dos prazos

**Local de Trabalho:**

Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Macedo de Cavaleiros.

**Posição Remuneratória:**

A remuneração base corresponderá à 1.ª posição remuneratória e nível 15 da categoria de coordenador técnico, da tabela remuneratória única.

**Prazo de candidatura:**

O prazo de apresentação de candidatura para o procedimento concursal é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.

**Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser elaboradas exclusivamente na plataforma especialmente criada para o efeito e publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E, devendo ser anexados os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, com descrição das atividades desenvolvidas;
- b) Documentos/Certificados comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos/Certificados comprovativos de cursos e ações de formação frequentadas, mencionadas no curriculum vitae, sob pena de não serem consideradas na avaliação curricular
- d) Documentos/Certificados da experiência profissional detida;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da candidatura

Em virtude de se tratar de um procedimento concursal interno, as informações respeitantes à categoria/carreira, ao vínculo jurídico, à posição e nível remuneratório detido, bem como da antiguidade na categoria/carreira/instituição, não terão que ser apresentadas ao respetivo júri, podendo as mesmas ser solicitadas, caso haja necessidade, ao Serviço de Recursos humanos.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d), determina a exclusão do procedimento concursal.

**Métodos de seleção:**

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

**- Avaliação Curricular:**

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação anexa à ata n.º 1.

**- Entrevista Profissional de Seleção:**

Na Entrevista Profissional de Seleção serão valorizadas as seguintes vertentes:

- a) Conhecimentos profissionais e conteúdos relevante;
- b) Qualidades intelectuais;
- c) Capacidade de relacionamento e atitude comportamental
- d) Capacidade de comunicação e de expressão
- e) Motivação

**Classificação Final:**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC * 0,60) + (EPS * 0,40)$$

Em que,

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados

**Constituição do júri:**

Presidente: Dr. Paulo Jose Castro Rogão

1.º Vogal Efetivo: José Alberto Gomes de Almeida Coelho

2.º Vogal Efetivo: Mário Fernando Pires Félix

O Presidente do Conselho de Administração



Dr. Carlos Alberto Vaz

Bragança, 06 de Novembro de 2024

Dr. Carlos Alberto Vaz  
Presidente do  
Conselho de Administração